



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2025  
MESTRADO EM QUÍMICA  
Edital nº 007/2024-PPGQ / MAI (IFA) - Mestrado Acadêmico para Inovação

**Homologação das Inscrições**  
(Resultado Provisório)

Nome do Candidato	Observações	Resultado
Ana Carolyn Narciso Castardelli		DEFERIDO
Carlos Henrique Masculino de Lima	Não atende ao item 6.2 do Edital.	INDEFERIDO
Eduardo Domingos Dupin	Falta autorização de uso de imagem e planilha	INDEFERIDO
Isabel Cristina da Silva		DEFERIDO
Lais Aparecida Moreira	Não atende ao item 6.2 do Edital.	INDEFERIDO
Larissa Félix Rodrigues		DEFERIDO
Pedro Martins Pedroso Vanon	Não atende ao item 6.2 do Edital.	INDEFERIDO

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no item 6.5.2 do Edital "o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para sanar o motivo do indeferimento da inscrição: fornecimento de informação, substituição e/ou complementação documental (conforme for o caso)".

Prazo de Interposição de Recurso (no SigaX) contra a Homologação das Inscrições: **das 19:00 do dia 25/11/2024 até às 23:59 do dia 27/11/2024.**

**Para realizar a Interposição de Recurso** o candidato deverá:

- acessar a "Área do Candidato" no Portal de Usuários Externos da UFJF (SigaX), disponível em <https://externo.ufjf.br/publico/home>;
- escolher a opção "Recursos" e identificar o tipo de recurso adequado (por exemplo, "**Indeferimento de Inscrição**");
- digitar o texto do seu Recurso;
- anexar um único arquivo (se for necessário o envio de mais de um documento, compacte-os num arquivo .ZIP); e
- clicar no botão "Salvar" (ou "Enviar").

**Prof. Dr. Luiz Antonio Sodré Costa**  
Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa, Vice-Coordenador(a)**, em 19/11/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2110442** e o código CRC **BF9C5C9B**.

---